
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	Código	Descrição
UO	21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Programa	996	Operações especiais: outras
Ação	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
Objetivo		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.
Esfera		Seguridade
Funcional	28.845	
Gnd	3	3 – Despesas Correntes
Modalidade	41	41 – Fundo a fundo
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Região	9900	Estado

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	Código	Descrição
UO	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
Programa	996	Operações especiais: outras
Ação	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
Objetivo		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
Região	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
Funcional	28.846	
Gnd	3	3 – Despesas Correntes
Modalidade	90	
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem objetivo de garantir recursos para a reestruturação e melhoria da infraestrutura predial da cozinha da Santa Casa de Rondonópolis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual